

# Do singular ao comum? Simmel e as tensões da individualidade moderna

## From the singular to the common? Simmel and the tensions of modern individuality

Arthur Bueno<sup>11</sup>

### Resumo

Sobre o pano de fundo dos debates recentes acerca de um “novo individualismo”, este artigo procede a uma reconstrução sistemática de três oposições homólogas apresentadas na obra de Simmel: uma, mais notória, entre individualismo quantitativo e qualitativo; outra, central para o projeto da *Sociologia* de 1908, entre aspectos sociais e extra-sociais do indivíduo; e aquela, articulada em seus escritos tardios, entre individualismo românico e germânico. Esses dualismos ganham um novo sentido quando encarados do ponto de vista de um conflito entre duas tendências: uma, *in*-dividualista, na direção do estabelecimento de fronteiras nítidas entre o eu e o mundo e da consideração de cada ser humano como uma entidade autocentrada; outra, *in-dividualista*, no sentido da promoção de experiências de permeabilidade do eu em relação ao mundo e constituição de uma vida qualitativamente comum. Isso tem consequências importantes para uma reavaliação do diagnóstico simmeliano da cultura moderna. Se é verdade que em seus escritos a modernidade é com frequência descrita como uma época marcada pela acentuação de certos tipos de *in*-dividualidade, a interpretação aqui proposta permite ressaltar, por outro lado, como diferentes figuras da *in-dividualidade* emergiram historicamente em conexão com - e em reação a - esse processo. Reconstruídos dessa perspectiva, os argumentos de Simmel fornecem subsídios para uma reconsideração das análises sociológicas a respeito da institucionalização, nas

---

<sup>11</sup> Professor e pesquisador assistente (*wissenschaftlicher Mitarbeiter*) no Departamento de Filosofia da Universidade de Frankfurt; ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8705-7613>; Email: [oliveirabueno@normativeorders.net](mailto:oliveirabueno@normativeorders.net).

últimas décadas, de um “novo individualismo” cujas origens remontariam à tradição romântica e ao modernismo estético. Eles permitem identificar em tais correntes não apenas uma acentuação da singularidade autossuficiente do indivíduo, mas também - sob a forma de um potencial restringido - o horizonte de uma vida comum.

**Palavras-chave:** novo individualismo. Singularidade. Vida comum. Formas de socialização. Modernidade.

### **Abstract**

Against the background of recent debates about a “new individualism”, this article develops a systematic reconstruction of three homologous oppositions presented in Simmel’s oeuvre: first, the well-known distinction between quantitative and qualitative individualisms; second, the contrast - central to his 1908 *Sociology* - between social and extra-social aspects of the individual; third, the opposition between Romanic and Germanic individualisms articulated in his late works. These dualisms gain a new meaning when considered from the perspective of a conflict between two tendencies: one, *in-dividualist*, towards the establishment of clear-cut boundaries between the self and the world and an account of the human being as a self-centred entity; and another, *in-dividualist*, oriented to experiences of permeability between the self and the world and the constitution of a common qualitative life. This has important consequences for a re-assessment of Simmel’s diagnosis of modern culture. While it is true that he often described modernity as a historical epoch marked by the accentuation of certain forms of *in-dividuality*, the interpretation proposed here allows one to observe, on the other hand, how different figures of *in-dividuality* emerged historically in connection with, and reaction to, this process. Reconstructed from this perspective, Simmel’s arguments provide important elements for a re-evaluation of sociological accounts concerning the institutionalization, in the past decades, of a “new individualism” whose origins can be traced back to the traditions of Romanticism and aesthetic

modernism. They allow us to identify in these currents not only an accentuation of the individual's self-sufficient singularity but also - as a restricted potential - the horizon of a common life.

**Keywords:** new individualism. Singularity. common life. forms of sociation. modernity.

## Introdução

A obra de Georg Simmel é amplamente associada ao argumento de uma forte conexão entre modernidade e individualização (FRISBY, 1984/2002, p. 63-80; LICHTBLAU, 1997, p. 25-38, p. 83-98; HONNETH, 2002; ROSA et al., 2007, p. 92-113). Em sua teoria sociológica bem como na *Filosofia do dinheiro*, em seus escritos sobre história intelectual bem como em seus ensaios estéticos e metafísicos, o autor desenvolveu uma perspectiva sobre a cultura moderna segundo a qual esta se distinguiria de outras épocas históricas por uma forte acentuação da individualidade. Esse processo é caracterizado, em linhas gerais, como uma liberação progressiva do indivíduo em relação a formas de comunidade - sobretudo aquelas comumente associadas à Idade Média europeia<sup>12</sup> - que inibiam o desenvolvimento da liberdade pessoal: contrapondo-se à sua dissolução no interior de um todo social abrangente, o indivíduo moderno teria buscado se destacar de vínculos sociais niveladores, afirmando fortemente suas próprias fronteiras, sua “responsabilidade própria” e sua “singularidade autossuficiente” (SIMMEL, 2004 [1918], p. 249; cf. SIMMEL, 1989 [1890]). Crucial para essa perspectiva é o pressuposto de que a projeção histórica da individualidade consiste em um processo intrinsecamente conflituoso. A emergência do indivíduo moderno não é apenas o resultado de lutas contra formas anteriores de organização social, mas traz à tona tensões de novo tipo. Mesmo que Simmel tenha por vezes afirmado que esses conflitos encontram seu fundamento último em um antagonismo trans-histórico entre indivíduo e sociedade (SIMMEL, 2000 [1917]; 1999a [1917]), é crucial

---

<sup>12</sup> Atento aos aspectos potencialmente problemáticos dessa visão sobre o período medieval, Simmel preferiu “deixar em aberto se efetivamente faltavam à Idade Média, em medida tão elevada, os traços da individualidade” e destacar a “acentuação fundamental” desta última do Renascimento em diante (SIMMEL, 2004 [1918], p. 249).

para sua perspectiva o argumento de que justamente na época moderna essa oposição teria alcançado seu ápice.

Não é por outra razão que Simmel tantas vezes apresentou as formas assumidas pelo indivíduo moderno nos termos de uma dualidade, cuja instânciação mais célebre consiste na oposição entre o individualismo “quantitativo” do século XVIII e o individualismo “qualitativo” do século XIX (SIMMEL, 1995 [1901-02]; 1995 [1903]; 1997 [1904/1918], p. 215-26; 2003 [1912/1918], p. 151-78; 1999a [1917]; 2004 [1918]). Nesta distinção, com efeito, apresenta-se um contraste que permeia toda a obra do autor. Esse antagonismo já estava presente nos escritos simmelianos antes mesmo de sua articulação explícita em dois tipos de individualismo - como atestam seus primeiros ensaios sobre dinheiro, que apontam para um predomínio, na cultura moderna, das dimensões quantitativas da experiência em detrimento das qualitativas (SIMMEL, 2013 [1889]; 2013 [1896]; 1989 [1900-07]; cf. BUENO, 2013). Mas para além do contraste entre individualismo quantitativo e qualitativo, Simmel desenvolveu uma série de outras oposições que, a despeito de seus diferentes contextos analíticos e configurações espaçotemporais, exibem uma estrutura homóloga. Em sua teoria sociológica, ele articulou uma diferenciação correspondente entre aspectos “sociais” e “extra-sociais” do indivíduo (SIMMEL, 1992 [1908]); sua análise da vida urbana e econômica moderna apoiou-se, de modo similar, num contraste entre formas de individualidade pautadas pelo “entendimento” (*Verstand*) ou pelo “ânimo” (*Gemüt*) (SIMMEL, 1995 [1903]); e seus últimos ensaios estéticos e metafísicos desenvolveram uma distinção correlata entre individualismo “românico” e “germânico” (SIMMEL, 2003 [1916]; 2000 [1917]; 2000 [1918]).<sup>13</sup>

Menos visível, todavia, é o fato de que tais análises apresentam não apenas diferentes figuras da *in*-dividualidade, com seu acentuado senso de independência e autossuficiência, mas também modalidades diversas de uma *in-dividualidade*

---

<sup>13</sup> É importante notar que, a despeito das diferenças que podem ser identificadas na obra de Simmel entre as noções de individualidade (a forma efetivamente assumida pelo indivíduo), individualização (o processo social por meio do qual a individualidade vem a ser acentuada) e individualismo (o ideal que orienta esse processo), tais termos são com frequência empregados pelo autor de maneira combinada ou intercambiável.

marcada pela permeabilidade a algo que vai além de si mesma.<sup>14</sup> Quando se segue o percurso daqueles dualismos na obra de Simmel, torna-se evidente que, a despeito de seu foco inicial na demarcação histórica das fronteiras do indivíduo, certas experiências de porosidade em relação aos outros e ao mundo adquiriram ao longo do tempo um papel cada vez mais significativo. Isso tem consequências decisivas não apenas para a interpretação da obra do autor, mas também para uma reavaliação de seu diagnóstico da vida moderna. Afinal, se é verdade que em seus escritos a modernidade é com frequência descrita como uma época histórica marcada pela acentuação de certos tipos de *in*-dividualidade, a interpretação aqui proposta permite ressaltar, por outro lado, como diferentes figuras da *individualidade* emergiram historicamente em conexão com - e em reação a - esse processo. O indivíduo moderno pode ser visto, então, como o *locus* de um conflito entre duas tendências: uma na direção do estabelecimento de fronteiras cada vez mais nítidas entre o eu e o mundo, com base nas quais cada ser humano é tratado como uma entidade autocentrada, relativamente autônoma e peculiar (isto é, um *in*-divíduo); e outra no sentido da promoção de experiências de permeabilidade e descentramento do eu em relação ao mundo, por vezes quase ao ponto da dissolução de suas fronteiras (tratando-se, neste caso, de um *in*-divíduo).

Reconstruídos dessa perspectiva, os argumentos simmelianos sobre as tensões do indivíduo moderno fornecem elementos importantes para uma reconsideração de diagnósticos referidos à institucionalização, nas últimas décadas, de um “novo individualismo” pautado pela valorização da singularidade e da autenticidade pessoais (cf. BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999; HONNETH, 2002; RECKWITZ, 2017). Desenvolvido na esteira das tradições do Romantismo, do modernismo artístico e de outras correntes individualistas que Simmel designou como “qualitativas” ou “germânicas”, esse novo ideal, tornado exigência institucional, pode então revelar-se atravessado por tensões similares àquelas

---

<sup>14</sup> A distinção entre *in*-divíduo e *in*-divíduo proposta neste artigo remete em alguma medida aos debates antropológicos sobre a noção de “divíduo”, sem que se pretenda, contudo, tomar um partido específico no interior dessa discussão (cf. SMITH, 2012). Com respeito à obra de Simmel, Pyyhtinen (2010, p. 140-44) sugeriu que parte dos argumentos do autor fosse interpretada com base na ideia de “*in*-divíduo”. Tal categoria é utilizada aqui, porém, com um significado distinto: ela não se refere à dualidade indivisível/divisível, mas antes à oposição atomizado/permeável.

abordadas nos escritos do autor. Sobre o pano de fundo desse debate, este artigo procederá à reconstrução de três oposições homólogas apresentadas na obra de Simmel: uma, mais célebre, entre individualismo quantitativo e qualitativo; outra, central para o projeto da *Sociologia* de 1908, entre aspectos sociais e extra-sociais do indivíduo; e aquela, articulada em sua obra tardia, entre individualismo românico e germânico.<sup>15</sup> Uma vez reinterpretadas do ponto de vista do contraste entre *in-dividualidade* e *in-dividualidade*, tais análises conduzem não somente a uma reavaliação do diagnóstico do autor sobre os conflitos da modernidade, mas também a uma intervenção, em chave simmeliana, nos debates acerca das dinâmicas do individualismo contemporâneo.

### **In-dividualismo quantitativo e qualitativo**

A distinção entre duas formas modernas de individualismo foi formulada por Simmel em vários momentos de sua trajetória intelectual (SIMMEL, 1995 [1901-02]; 1995 [1903]; 1999a [1917]; cf. 1997 [1904/1918], p. 215-26; 2003 [1912/1918], p. 151-78). Cada um desses textos parte de um problema diverso: em 1901, o ponto de partida *político* consiste nas contradições internas ao ideal de liberdade e igualdade que infundiu a Revolução Francesa e teria exprimido de modo particularmente adequado as tensões daquela situação histórica; em 1903, o ponto de partida *cultural* é fornecido pela luta do indivíduo moderno para preservar sua existência perante a ameaça de ser consumido por um mecanismo técnico social; em 1917, o ponto de partida *filosófico* consiste no antagonismo fundamental entre vida social e individual que teria se tornado especialmente agudo na modernidade. Apesar dessas diferenças, em todos os casos as formas modernas de individualismo foram compreendidas como expressões reativas aos conflitos sociais ocorridos nas sociedades europeias a partir do século XVIII. Examinar as tensões entre esses ideais, bem como aquelas internas a cada um deles, equivale portanto a sondar algumas das oposições centrais da vida moderna: “A história interior e

---

<sup>15</sup> Para a análise de outra oposição entre formas de individualidade relevante para esta discussão - a saber, aquela desenvolvida por Simmel no contexto de um contraste entre “relações de entendimento” e “relações de ânimo” -, cf. SVARTMAN e BUENO, 2016.

exterior de nossa época transcorre na luta e nas escaramuças mútuas dessas duas maneiras de determinar o papel dos sujeitos no interior da totalidade” (SIMMEL, 1995 [1903], p. 131).

Foi, assim, como uma reação à ordem social dominante que um novo conceito de individualidade emergiu na Europa do século XVIII. Nesse período, diz Simmel, “as forças individuais encontraram-se no mais insuportável antagonismo a seus vínculos e formações sociais e históricos”. As instituições vigentes apareceram então como obsoletas e injustamente coercitivas, “como algemas escravizadoras sob as quais não se podia mais respirar” (SIMMEL, 1995 [1901-02], p. 50). Foi nesse contexto que emergiu um ideal *negativo* de liberdade individual, cuja premissa era uma ampla recusa das formas dominantes de organização social. Os laços da corporação e da Igreja foram tidos como os principais responsáveis pelas relações opressivas e injustas entre os seres humanos, de modo que “concluiu-se que a abolição dessas instituições [...] eliminaria todas as desigualdades do mundo” (ibid.). As formas existentes de organização social se mostraram, então, não apenas injustas, mas também artificiais: elas consistiriam em coações externas impostas à liberdade natural do ser humano. Subjazia a esse ideal, desse modo, a noção de que bastaria a remoção daqueles compromissos sociais que forçavam o indivíduo a caminhos “não naturais” para que a sociedade passasse da opressão à liberdade, da “irracionalidade histórica” à “racionalidade natural” (ibid.). Um ideal negativo e geral de liberdade, enquanto liberação da subjugação pelas instituições vigentes, tinha como premissa uma noção também geral de igualdade, enquanto condição natural de todo ser humano com base na qual seria possível estabelecer uma sociedade racional.

Crucial para o surgimento desse ideal foi não apenas uma ampla oposição à ordem social existente, mas também o racionalismo filosófico do século XVIII, cujo foco era precisamente “o ser humano universal, o homem em geral”:

Assim como a literatura do período revolucionário fala continuamente do povo, do tirano, da liberdade em geral, assim como a “religião natural” contém uma providência em geral, uma justiça em geral, uma educação divina em geral, também o homem abstrato universal [...] é sempre e em todos os lugares o mesmo,

pois apartado de tudo o que distingue os seres humanos uns dos outros (ibid., p. 50-51).

De acordo com essa concepção, cada indivíduo conteria um cerne racional que lhe é inerente e o mesmo em todos os seres humanos. Por isso a liberdade e a igualdade puderam ser associadas de maneira inextricável em um único ideal: “bastaria que o homem fosse colocado em liberdade para que sua essência simplesmente humana, que os compromissos e corrupções históricas encobriram e distorceram, viesse novamente à tona como seu verdadeiro eu, e este último seria o mesmo para todos, pois representaria o ser humano universal em nós” (ibid., p. 51). A libertação do indivíduo em relação às coerções externas foi, desse modo, entendida como a liberação de uma humanidade abstrata e racional, possuída em igual medida por todos e por cada um.

Igualmente importante para esse ideal era a noção de que cada ser humano, além de tomar parte em uma humanidade abstrata comum, é e deveria ser um *indivíduo*. Em oposição aos vínculos e normas sociais da Idade Média, a noção de igualdade universal do século XVIII não implicava uma  *fusão* social na qual os seres humanos figurariam como membros de uma comunidade, como partes de uma coletividade substantiva. Eles surgem, antes, como um conjunto de indivíduos isolados, legal ou axiologicamente iguais. Nas palavras de Fichte, citadas por Simmel: “Um ser racional deve ser  *simplesmente um indivíduo*, mas justamente não  *este ou aquele em particular*” (ibid.). Tal ideal é  *in-dividualista* no sentido de que, em oposição às formas anteriores de subordinação direta da pessoa à totalidade social, afirma as fronteiras e a autonomia, a autossuficiência e a responsabilidade própria do indivíduo. Mas ele é, também,  *quantitativo* no sentido de que o ser humano é aí concebido como possuindo a mesma natureza abstrata do que qualquer outro e, portanto, como um elemento comensurável ou intercambiável, distinguível dos outros apenas “em sentido numérico” (SIMMEL, 2000 [1917], p. 301).

Há, desse modo, uma afinidade importante entre tal forma de individualismo e a economia monetária moderna. Assim como o ideal da individualidade quantitativa foi definido em oposição às instituições sociais vigentes, o

desenvolvimento da economia moderna foi também marcado por uma ruptura com os laços sociais característicos da Idade Média europeia. Devido a seu caráter abstrato e quantitativo, o dinheiro *separa* os elementos que conecta: inserindo-se como uma “camada isolante” entre a pessoa, a propriedade e o círculo social, ele permite um desenvolvimento mais acentuado da independência pessoal (SIMMEL, 2013 [1896], p. 53). Como observa Simmel, a remuneração monetária garante em muitos contextos uma maior medida de liberdade, pois no pagamento em dinheiro o indivíduo não entrega o todo de sua personalidade, mas apenas os resultados impessoais de seu trabalho. Contudo, essa liberdade é entendida como meramente negativa - uma liberdade *em relação a* algo e não uma liberdade *para* algo - pois o dinheiro estabelece um âmbito de reserva e escolha pessoal que, em si mesmo, não vai além da vacuidade característica daquilo que é pura possibilidade. Por outro lado, dada sua natureza abstrata, o dinheiro também *reconecta* aquilo que ele separa: seu estatuto como meio de troca universalmente reconhecido oferece um “solo de entendimento mútuo imediato” entre os seres humanos, a tal ponto de Simmel tê-lo considerado parcialmente responsável pelo surgimento da ideia de “universalmente humano” no final do século XVIII (ibid., p. 56). O mesmo processo que separou pessoas e coisas também criou conexões extremamente fortes entre elas: não podendo ser imediatamente consumido, o dinheiro sempre aponta para os outros participantes do sistema econômico e, de modo geral, para a totalidade das trocas. Não é coincidência, portanto, que a doutrina da liberdade e da igualdade tenha sido considerada o fundamento intelectual da ordem econômica moderna, com sua competição formalmente igual entre indivíduos livres e racionais: para o liberalismo do século XIX, “a ordem natural das coisas garante que a concorrência ilimitada entre os indivíduos conduza à harmonia de todos os interesses, que a totalidade seja beneficiada ao máximo pela busca implacável da vantagem individual” (SIMMEL, 1999a [1917], p. 148).

Esse ideal de liberdade negativa e igualdade abstrata seria, no entanto, posto em xeque no século seguinte. Em contraste com o individualismo quantitativo, emergiu uma concepção que rompeu com a síntese anterior: a fundamentação mútua da igualdade na liberdade, e da liberdade na igualdade, foi

então deslocada por uma ênfase renovada na desigualdade. “Em lugar daquela igualdade [...] foi estabelecida a desigualdade - a qual [...] precisaria apenas da liberdade para determinar a existência humana a partir de suas meras latências e possibilidades. A liberdade permanece o denominador comum, mesmo que seus correlatos se oponham um ao outro” (ibid., p. 143). Mas se a liberdade pode ser agora associada à desigualdade, é porque ela não é entendida do mesmo modo que antes. Enquanto o século XVIII afirmava a liberdade negativa do indivíduo em oposição à desigualdade “externa” engendrada por normas sociais ilegítimas, o século XIX acentuou uma forma de liberdade positiva associada ao desenvolvimento da desigualdade “interna” de cada um em relação aos outros.

Assim que o eu foi suficientemente fortalecido pelo sentimento de igualdade e universalidade, ele buscou novamente a desigualdade, mas apenas aquela estabelecida de dentro para fora. Depois de realizada a liberação em princípio do indivíduo em relação aos grilhões enferrujados da guilda, do estamento e da igreja, esse processo seguiu adiante de tal modo que os indivíduos, uma vez tornados independentes, quiseram se diferenciar *uns dos outros* (ibid.).

A ênfase não está mais no indivíduo livre como *qualquer outro*, mas sim no ser humano singular que não pode ser substituído por *nenhum outro*. Ambas as concepções partilham, em todo caso, um impulso fundamental: aquele segundo o qual “o indivíduo busca a si mesmo como se ainda não o possuísse e, contudo, está certo de possuir no eu o seu único ponto fixo” (ibid., p. 143). Mas se o individualismo do século XVIII encarou o eu como um centro de autonomia racional vinculado a uma lei universal igualmente válida para todos, o individualismo do século XIX encontrou no eu uma peculiaridade incomparável e obscura. O primeiro se associa à “clareza inequívoca” de um “racionalismo da demonstração conceitual”; já o segundo se orienta pela “insondabilidade enigmática” de “instintos completamente obscuros” (ibid., p. 143-44).

Não é coincidência, diz Simmel, que tenha sido em uma obra de arte que essa forma de individualismo surgiu em sua primeira elaboração completa. Embora

já houvesse prenúncios dessa concepção em Lessing, Herder e Lavater,<sup>16</sup> é em *Os anos de aprendizado de Wilhelm Meister*, de Goethe, que se vê pela primeira vez “um mundo baseado exclusivamente nas peculiaridades individuais de seus protagonistas e organizado e desenvolvido apenas por meio delas” (ibid., p. 144). Filosoficamente, diz Simmel, esse novo ideal se expressiu na afirmação de Schleiermacher de que cada indivíduo é uma síntese, incomparável e inteiramente única, das forças que constituem o universo. Sua ideia central era “que o absoluto vive apenas na forma do individual, e que a individualidade não é uma limitação do infinito, mas sua expressão e reflexo” (ibid., p. 146). Como no século anterior, uma ligação é assim estabelecida entre o indivíduo e o mundo natural. A natureza não surge aqui, todavia, como um universal homogêneo, igualmente presente em cada ser humano, mas como uma multiplicidade infinita de forças expressas no interior de cada um de maneira única e obscura. Daí sua associação com ideias “místico fatalistas” e sua proximidade com o Romantismo em oposição ao “claro racionalismo do período iluminista” (ibid.).

A ênfase na singularidade que caracteriza essa visão de mundo não se refere somente ao indivíduo, mas também à diversidade das culturas. Valorizando “a beleza singular da vilipendiada Idade Média e do Oriente desprezado pela cultura ativista da Europa liberal” (ibid.), os românticos teriam sido os primeiros, depois de Herder, a absorver e destacar a singularidade das realidades históricas. Tal valorização da singularidade foi acompanhada, no entanto, pela busca igualmente acentuada por uma *unidade abrangente*. Por trás do interesse em outros mundos culturais estava a noção de que seria possível alcançar, ou descobrir, uma unidade de tipo mais sensível e sentimental do que reflexiva e racional. Como Simmel afirma: “Novalis pretendia que seu ‘espírito uno’ se convertesse em infinitos espíritos alheios, afirmando que este [espírito uno], por assim dizer, ‘mergulha em todos os objetos que ele contempla e sente as infinitas e simultâneas sensações de

---

<sup>16</sup> Embora Simmel associe cada forma de individualismo a um século distinto da história europeia, suas análises tornam evidente que essa atribuição temporal não deve ser entendida de maneira estrita: não apenas intimações do individualismo qualitativo podem ser encontradas no século XVIII - e também, como veremos, nos anteriores -, mas o mesmo se aplica ao individualismo quantitativo, cujas origens podem ser remontadas a épocas pregressas. Igualmente evidente é o fato de que, para Simmel, ambas essas tradições continuaram a ser desenvolvidas para além dos séculos nos quais emergiram suas articulações mais exemplares.

uma pluralidade harmoniosa” (ibid.). É nesse sentido que o individualismo do século XIX se vincula a uma concepção de humanidade que ressalta não o homem universal e abstrato, mas “a totalidade concreta da espécie viva” (ibid., p. 145). Contudo, como a citação de Novalis também indica, a ênfase na concretude das sensações conduziu, por outro lado, a um interesse igualmente intenso pelas singularidades mais ínfimas, por cada pequeno contraste da experiência: “Acima de tudo, o romântico vivencia em seu ritmo *interior* a incomparabilidade, o direito específico, o acentuado contraste qualitativo de seus elementos e momentos” (ibid., p. 146-47). Essa tendência já se mostrava em Lavater, que “foi por vezes tão absorvido pela especificidade dos traços visíveis e internos do ser humano a ponto de não conseguir retornar à individualidade *total*, permanecendo preso ao interesse pelo que há de mais individual e singular” (ibid., p. 147). O romântico, diz Simmel, “sente-se atravessado por uma série infinita de contrastes” de modo que cada um deles aparece, no instante em que é vivenciado, “como algo absoluto, acabado, autossuficiente, para no momento seguinte ser deixado para trás” (ibid.).

Ambas essas aspirações - rumo à singularidade concreta e à totalidade concreta - também se refletiram em uma nova concepção de sociedade, entendida como um “organismo total” composto por elementos heterogêneos. Tal ideia contrasta com o ideal do século XVIII de uma ordem social constituída por indivíduos atomizados e “numericamente” intercambiáveis, unidos somente por uma lei que “restringe a liberdade do indivíduo para que essa liberdade possa coexistir com a liberdade do outro” (ibid., p. 148). Esse tipo de unidade *mecânica*, constituída a partir da soma de indivíduos isolados e iguais, não poderia ser mais alheia à sociedade imaginada pelo individualismo qualitativo do século XIX, com sua aspiração por uma totalidade que se elevasse acima dos elementos particulares “como uma unidade que não pode ser encontrada nos indivíduos, nem mesmo *pro rata*” (ibid.).

Uma questão crucial enfrentada pelo individualismo do século XIX é, então, como conjugar essas duas tendências de modo a obter uma totalidade social concreta que preserve as singularidades concretas que participam dela. Esse projeto pode ser visto como correspondente, no âmbito das relações sociais,

àquele esboçado por Novalis de um “espírito uno” capaz de sustentar uma pluralidade harmoniosa sem abrir mão dos contrastes infinitos da sensação. Tal como Simmel o apresenta, todavia, o caminho tomado pelo individualismo do século XIX teria sido outro. A solução para aquele problema foi antes vislumbrada em uma compreensão *restrita* da personalidade qualitativa, de modo que esta pudesse ser integrada ao todo social: “Não é a personalidade como um todo que é valorizada no interior da sociedade pela exigência de especificidade, mas sim a *performance* objetiva da personalidade em benefício da sociedade” (ibid., p. 145). Nesse contexto, o indivíduo não contribui para a vida social com todos os infinitos contrastes e nuances de sua personalidade concreta, mas somente como portador de uma tarefa *objetiva*, como o executor de um papel particular na divisão do trabalho. Embora qualitativamente específico, esse papel aparece destacado de todos os outros, aos quais ele se vincula apenas mediante uma lei ou um meio abstrato, como o dinheiro.

Toda aquela “série infinita de contrastes” sensíveis que compõem uma personalidade é, desse modo, limitada à forma que eles assumem em uma performance objetiva particular. A concretude da sociedade é, assim, igualmente restrita, de modo que a pluralidade harmoniosa do organismo social passa a ser entendida como uma interconexão entre trabalhos individuais discretos. Assim considerada, tal forma de individualismo certamente contrasta com a anterior: enquanto o século XVIII enfatizava a *igual* natureza dos indivíduos racionais, o século XIX destacou o caráter *distintivo* de cada personalidade. Ambos são marcados, no entanto, por uma concepção *atomizada* do indivíduo - seja ele entendido como um portador de direitos iguais, ou como alguém que desempenha um papel específico numa sociedade funcionalmente diferenciada. A identificação do individualismo qualitativo com a ideia de uma sociedade organizada com base na divisão do trabalho equivale, portanto, a uma restrição de seus aspectos *individuais*. Ela tende a converter esse ideal em apenas outra versão do *individualismo* quantitativo. Embora a descrição simmeliana do individualismo do século XIX chegue a esboçar o horizonte de uma *in-dividualidade* qualitativa imersa

em uma totalidade sensível, tal possibilidade acaba sendo tolhida na própria reconstrução que o autor faz desse individualismo e de suas implicações sociais.

### O in-divíduo sociológico

Tensões desse tipo também se apresentam na teoria sociológica de Simmel. Seus escritos não somente analisam as diferenças entre as formas de individualismo moderno; eles também são *afetados* por elas. O entrelaçamento paradoxal entre aqueles dois ideais, bem como os conflitos sociais que eles manifestam e aos quais reagem, encontram expressão no conceito de indivíduo articulado por Simmel em sua sociologia. Em parte alguma isso aparece de maneira mais nítida do que em seu excuro de 1908 sobre as condições *a priori* da sociação (*Vergesellschaftung*), cujo ponto de partida são precisamente as dificuldades vinculadas ao fato de que a sociação é constituída por relações entre indivíduos.

Crucial para a sociologia de Simmel é o argumento de que, dada a peculiaridade qualitativa de cada ser humano, há uma *lacuna* inerente às suas relações recíprocas: é impossível, afinal, conhecer por completo uma individualidade diferente da nossa. “É como se cada pessoa tivesse um ponto de individualidade mais profundo que não pode ser internamente reconstruído por nenhuma outra, para quem esse ponto é sempre qualitativamente divergente” (SIMMEL, 1992 [1908], p. 48). A fim de contornar esse inevitável hiato, cada participante social deve se fiar em algum tipo de generalização do outro, “um esboço de seus contornos” (ibid.). A imagem do outro assim obtida se apoia em deslocamentos que não consistem em meras ilusões oriundas de uma experiência falha ou enviesada, mas são modificações basilares por meio das quais uma pessoa é convertida em ser social: “Representamos cada pessoa [...] como o tipo de ser humano ao qual sua individualidade lhe permite pertencer; pensamos nela, não obstante toda a sua singularidade, sob uma *categoria geral* que certamente não a recobre por completo e que ela tampouco recobre por completo” (ibid.; grifo meu). Nas relações sociais, encaramos o outro não de acordo com a totalidade da sua personalidade, mas sim como portador de determinados papéis (funcionário,

colega, trabalhador etc.) e atributos (moral ou imoral, independente ou dependente etc.). Esse processo sempre envolve, além disso, algum tipo de tipificação: “Ao conhecer as pessoas, não as vemos de acordo com sua individualidade pura, mas portadas, elevadas ou mesmo rebaixadas por um *tipo geral* [...] com o qual seu puro ser-para-si não coincide” (ibid.; grifo meu).

No entanto, o conhecimento de outro ser humano por meio de tipos gerais não simplesmente encobre seu puro ser-para-si. A tipificação possui ela mesma um caráter *individualizado*: uma diversidade de categorias gerais vem a ser combinada de modo a gerar uma construção hipotética da personalidade do outro, dotada de certa unidade com base naqueles de seus fragmentos que podem ser percebidos.

A visão do outro amplia esses fragmentos e os transforma em algo que nunca realmente somos pura e totalmente. Não é possível ver os fragmentos dados pela realidade justapostos uns ao lado dos outros, mas, à medida que preenchemos o ponto cego em nosso campo de visão, construímos a partir desses fragmentos, sem que estejamos conscientes disso, a completude de sua individualidade (ibid, p. 49).

Com base em uma pluralidade de fragmentos e suas categorias correspondentes, constitui-se assim uma imagem complexa - e, contudo, tipificada - do indivíduo que, embora se baseie na peculiaridade de sua personalidade real, não é idêntica a ela. “A prática da vida nos força a moldar a imagem de uma pessoa somente a partir dos materiais da realidade empiricamente conhecidos; mas essa imagem se apoia justamente [...] na remodelação daqueles fragmentos em um tipo geral e em uma personalidade completa ideal” (ibid.).

Esse procedimento, por meio do qual a personalidade do outro vem a assumir uma forma cognoscível e comunicável, funciona como um *a priori* de todas as ações recíprocas entre os indivíduos: trata-se de um pressuposto prático sem o qual as relações sociais não poderiam existir. Nisso consiste, diz Simmel, a primeira condição *a priori* da sociação. Em linha com os fundamentos kantianos de sua *Sociologia*,<sup>17</sup> o autor destaca ainda o caráter *esquemático* dessas operações de

---

<sup>17</sup> Sobre esse assunto, cf. CANTÓ-MILÀ, 2005, p. 69-78, p. 113-15; KÖHNKE, 1996. Sobre a relevância atual dessa perspectiva, cf. CANTÓ-MILÀ, 2018.

generalização social: “O cidadão que conhece um oficial não pode se desvencilhar do fato de que esse indivíduo é um oficial. E, embora ser um oficial possa pertencer a essa individualidade, não lhe pertence do mesmo modo esquemático em que a representação do outro predetermina sua imagem” (ibid., p. 50). As categorias *a priori* da sociação operam, então, de maneira similar às categorias do entendimento (*Verstand*) em Kant, que transformam os dados sensíveis imediatos em objetos de conhecimento: “como a generalização é sempre, ao mesmo tempo, mais e menos do que a individualidade [...], aquelas alterações e reformulações que obstruem esse conhecimento ideal [da individualidade real] são justamente as condições por meio das quais se tornam possíveis as relações que conhecemos como sociais” (ibid., p. 50).

Todavia, embora afirmando o significado dessas generalizações *a priori* para o estabelecimento de formas de sociação, Simmel aponta novamente para sua insuficiência. Aquele hiato inerente às ações recíprocas entre os indivíduos é em alguma medida mitigado, mas não superado, pelas categorias que esquematizam uma imagem do outro. Há sempre um resto, algo que escapa à generalização: mesmo quando esta assume a forma de um tipo individualizado, “flutua acima de tudo isso [...] a ideia da determinidade real e absolutamente individual do ser humano” (ibid.). Tudo o que resiste à tipificação por meio de categorias *a priori* aparece, então, como uma qualidade *extra-social* da pessoa:

Sabemos que o funcionário público não é somente um funcionário público, que o comerciante não é somente um comerciante, que o oficial não é somente um oficial; e esse ser extra-social [*außersoziale Sein*] - seu temperamento e a precipitação de seus destinos, seus interesses e o valor de sua personalidade - é muito pouco capaz de alterar no essencial as atividades do funcionário público, do comerciante, do soldado, e, no entanto, lhes provê a cada vez, para quem se defronta com eles, uma determinada nuance e entremeia sua imagem social com imponderáveis extra-sociais (ibid., p. 51).

O processo de sociação conduz desse modo a uma cisão do indivíduo. Ao passo que o ser social de uma pessoa corresponde à imagem feita dela por meio de categorias e tipos esquemáticos, o ser extra-social consiste nos aspectos

qualitativos de seu “puro ser-para-si” que escapam a tais generalizações. Não é por acaso que tais qualidades extra-sociais são tão frequentemente descritas em termos aproximados - como a “tonalidade” ou os “imponderáveis” da personalidade, seu “temperamento” ou sua “nuance” (ibid., p. 51-52). Elas apontam, afinal, para os aspectos do indivíduo que resistem à categorização. Crucial para a sociologia de Simmel é, portanto, uma distinção entre “social” e “extra-social” na qual a primeira se refere a relações recíprocas mediadas por categorias gerais e a segunda aos aspectos qualitativos da personalidade que não chegam a ser incorporados a tais tipos esquemáticos, aparecendo assim como algo situado *para além* da atividade social. Esse “además” (*Außerdem*), como Simmel também o denomina, refere-se à “determinidade real e absolutamente individual” da pessoa e, desse modo, aos *limites* da sociação (ibid., p. 50).

Tal limitação não deixará, contudo, de ser reconhecida no interior das formas esquemáticas de conhecimento que tornam possíveis as ações recíprocas entre indivíduos. O fato de que “todo elemento de um grupo não é apenas parte da sociedade, mas também algo além disso” (ibid., p. 51) é tido em conta pelas mesmas categorias tipificadoras que medeiam as relações entre os indivíduos. A distinção entre ser social e extra-social não é apenas estabelecida pelo observador sociológico, mas também assumida praticamente pelos próprios participantes da sociação. Estes não se relacionam entre si somente como “portadores dos papéis sociais que lhes cabem num dado momento”, mas “se diferenciam [...] de acordo com o grau em que possuem ou admitem aquele ‘además’ [*Außerdem*]” (ibid., p. 51-52). As generalizações sociais incorporam em si mesmas, de maneira esquemática, o reconhecimento de sua própria insuficiência. Este é, para Simmel, o segundo *a priori* da sociação.

O indivíduo em sua plena peculiaridade qualitativa surge, assim, na sociologia simmeliana, como o ponto de fuga da vida social, um “además” - ainda que, como vimos, esse mais-além-da-sociação seja reconhecido como tal nas formas esquemáticas da sociação. De maneira correspondente, a sociedade é definida pelo autor “como um *esquema puramente objetivo*, [...] uma ordenação de conteúdos e desempenhos” que não abarca toda a existência do indivíduo, mas

apenas suas performances qualitativamente particulares e objetivamente destacáveis (ibid., p. 57; grifo meu). A sociedade emerge, então, como “um entrelaçamento de fenômenos qualitativamente determinados” que encontra seu exemplo mais claro na burocracia (*Beamtenschaft*): “uma ordenação determinada de ‘posições’, uma predeterminação de desempenhos que existe destacada de seus portadores” e na qual “cada novo participante encontra um lugar inequivocamente determinado, como que à sua espera, aos quais suas energias devem se harmonizar” (ibid., p. 58). Mesmo que, à diferença do que ocorre na burocracia, as posições na sociedade não remetam a um plano intencional,

sua estrutura fenomenológica [...] consiste numa ordenação de elementos, cada um dos quais deve assumir um lugar individualmente determinado; uma coordenação de funções e centros funcionais objetiva e socialmente plenos de significado - mesmo que nem sempre plenos de valor - de modo que o puramente pessoal, o internamente produtivo, os impulsos e reflexos do eu autêntico permanecem inteiramente fora de consideração (ibid.).

Tal concepção de sociedade é assumida tacitamente pelos atores sociais e constitui, assim, o terceiro *a priori* da sociação: “Que cada indivíduo seja referido, por sua própria qualidade, a uma posição determinada no interior de seu meio social [...] - esse é o pressuposto sob o qual o indivíduo vive sua vida social” (ibid., p. 59).<sup>18</sup> A sociação não pode ocorrer sem a premissa prática de uma correlação entre a vida individual e seu meio social, sem a suposição de que sua particularidade intrapessoal se integra à vida da totalidade social e encontra um lugar determinado no interior dela. Em parte alguma isso aparece de modo mais nítido do que na noção de vocação (*Beruf*): esta se define, afinal, pela ideia de que uma “atividade socialmente efetiva é a expressão unitária da qualificação interna, de que a totalidade da subjetividade e o que há de duradouro nela se objetivam praticamente por meio de suas funções na sociedade” (ibid., p. 60). Assim concebida, a categoria de sociedade presumida pelos indivíduos em seus contatos sociais aponta para uma “harmonia [...] entre a estrutura e o processo vital da

---

<sup>18</sup> Em linha com esse terceiro *a priori*, Fitzi (2017) desenvolveu uma interpretação abrangente da obra simmeliana como teoria da “diferenciação social qualitativa”.

sociedade, de um lado, e as disposições e os impulsos individuais, de outro”, isto é, para uma ordem de “efeitos recíprocos *sem lacunas*” (*lückenlose Wechselwirksamkeit*) (ibid., p. 59; grifo meu).

Essa é, como Simmel enfatiza, uma descrição *fenomenológica* - e não psicológica - da sociedade: ela se refere apenas a “seus conteúdos sociais como tais”, às relações entre o “tipo de existência e os desempenhos oferecidos objetivamente socialmente por cada elemento” (ibid., p. 58). Como na discussão das duas primeiras condições *a priori*, o todo da personalidade - com suas inconfundíveis “qualidades inerentes, relações pessoais e destinos vividos” (ibid., p. 57) - é em grande medida deixado de fora. A distinção simmeliana entre as perspectivas fenomenológica e psicológica reinstalou, desse modo, a oposição entre ser social e extra-social: tudo o que não vem a ser expresso na forma de uma performance funcional objetiva aparece como um elemento psicológico situado fora do âmbito social, como um “ademais” (*Außerdem*). Aqui também, há sempre algo que escapa à esquematização. Embora a vida social só se torne possível com base em um conceito “sem lacunas” de sociedade, este nunca chega a moldar a realidade sem falhas ou restos: se assim fosse, “teríamos a sociedade perfeita - [...] não no sentido de uma perfeição ética ou eudemonística, mas sim conceitual: por assim dizer, não a sociedade *perfeita*, mas a *sociedade* perfeita” (ibid., p. 59). Como condição *a priori* da socialização, a categoria da sociedade é, ao mesmo tempo, pressuposta em sua perfeição e imperfeitamente realizada. Há sempre algo na vida social empírica que não é inteiramente abarcado por essa categoria, algo que escapa à sua estrutura de “efeitos recíprocos sem lacunas”. Mais uma vez, para Simmel, esse é o caso daqueles aspectos qualitativos da personalidade que resistem à esquematização e manifestam certa “imponderabilidade” (ibid., p. 51).

Tal concepção de sociedade incorpora, decerto, a peculiaridade qualitativa de cada indivíduo: ela se apoia, afinal, na ideia de que “existe para cada personalidade uma posição e uma tarefa no interior da sociedade, as quais ela é ‘chamada’ a realizar, bem como o imperativo de buscá-las até que as encontre” (ibid., p. 60). Nesse quadro, todavia, a personalidade só participa da vida social na medida em que realiza uma performance objetiva no interior de uma estrutura de

funções destacadas e esquematizadas, mesmo que qualitativamente particulares. De modo similar à caracterização simmeliana do individualismo do século XIX, aqui são levados em conta somente aqueles aspectos da experiência que se ajustam à imagem de uma sociedade estruturada - como na economia moderna ou na organização burocrática - em um conjunto de papéis destacados e desempenhados por indivíduos atomizados.

Como indicam tais formulações acerca das condições *a priori* da sociação, a sociologia de Simmel é estruturada em torno de uma demarcação reiterada entre um “social” categoricamente esquematizado e seus resíduos “extra-sociais”. Dessa perspectiva, a personalidade somente toma parte nas relações sociais ao assumir a forma de um *in*-divíduo atomizado e tipificado, ainda que qualitativamente distinto. O que não cabe nesse molde *in*-dividual só pode ser incorporado à vida social sob a condição de que venha a ser enquadrado por uma distinção categórica - por exemplo, aquela entre ser social e ser extra-social. A sociedade consistiria, assim, em uma estrutura esquemática de posições destacadas que deixa de lado uma grande parte das “tonalidades”, das “nuances”, dos “imponderáveis” das personalidades envolvidas bem como, pode-se dizer, de suas relações recíprocas.

Essa é, no entanto, apenas uma parte da história. Tal perspectiva é transformada desde que se considere um argumento específico apresentado por Simmel neste excuro. No momento em que aborda o segundo *a priori*, como vimos acima, ele afirma que as formas de sociação podem ser classificadas de acordo com o grau daquele elemento extra-social, daquele “ademais” que elas admitem dentro de si. Cada forma de sociação poderia, assim, ser situada num ponto específico no interior de um gradiente de diferentes balanços entre elementos sociais e extra-sociais. Num dos polos desse gradiente, Simmel localiza aqueles tipos de relacionamento que chamamos de amor e amizade. Neles o ser extra-social - isto é, aquilo que o indivíduo reserva para si e mantém à parte das atividades voltadas para o outro - aproxima-se de zero: “aqui [...] há apenas uma única vida que pode, por assim dizer, ser considerada ou vivida a partir de dois ângulos: a partir do lado interior, do *terminus a quo* do sujeito; mas também, sem que nada tenha mudado,

na direção da pessoa amada, sob a categoria de seu *terminus ad quem*, que o absorve completamente” (ibid., p. 52).

Assim concebidos, amor e amizade constituem formas de socialização marcadas por uma permeabilidade completa: aqui o componente extra-social, o “ademais” (*Außerdem*) da atividade social, tende a desaparecer na medida em que “seu conteúdo é totalmente absorvido na devoção ao outro” (ibid.). É como se aquela lacuna que Simmel considerava inescapável às relações sociais, a impossibilidade de conhecer plenamente outra individualidade, fosse aqui superada. Cada um dos amantes ou amigos se apresenta por inteiro ao outro, sem reservas, e suas personalidades se amalgamam a tal ponto que podem aparecer como *uma única vida*; suas nuances e suas imponderabilidades qualitativas, seus temperamentos pessoais e singularidades permeiam a atividade social como um todo. Em tais casos, o componente esquemático da socialização - anteriormente tido como sinônimo de “ser social” - também desvanece. Dada a ausência de hiato entre os indivíduos, estes se encontram imersos em uma vida comum que se apresenta imediatamente a ambos, de modo que não há mais a necessidade de tipos gerais como figuras mediadoras entre personalidades imperscrutáveis. Com efeito, a própria oposição entre um “social” esquemático e um “extra-social” qualitativo não se sustenta mais aqui. Em direção contrária à sua própria formulação das condições *a priori* da socialização, os argumentos de Simmel sobre o amor e a amizade apontam para instâncias em que a vida social assume uma forma plenamente qualitativa e *não esquemática*.

Inversamente, a distinção entre ser social e extra-social torna-se particularmente aguda nas formas de socialização situadas no polo oposto daquele gradiente: a saber, “os fenômenos da cultura moderna determinada pela economia monetária” (ibid.). Ao passo que o amor e a amizade representam o ponto de fuga do ser extra-social, onde tudo é compartilhado e nada é deixado de fora da socialização, as relações econômicas são onde o “*Außerdem*” chega a seu máximo. Isso porque na economia monetária, diz Simmel, o indivíduo se aproxima do ideal de objetividade absoluta como portador de uma função econômica: “A vida individual, a tonalidade da personalidade como um todo, desapareceu da performance; as

peças são apenas portadoras de uma equivalência entre performance e contraperformance realizada segundo normas objetivas, e tudo o que não pertence a essa pura objetividade também desapareceu dela” (ibid.). Essa forma de socialização depende, assim, da mais radical distinção entre ser social e ser extra-social. Na medida em que o indivíduo participa das relações econômicas apenas como um portador de desempenhos objetivos, a maior parte de seu temperamento, de suas nuances qualitativas, de seu “ponto de individualidade mais profundo” é mantida sob reserva. O ser extra-social atinge, então, seu grau mais elevado: “O ‘ademais’ [‘*Außerdem*’] absorveu completamente em si a personalidade com sua coloração especial, sua irracionalidade, sua vida interior, e deixou para aquelas atividades sociais apenas as energias específicas a elas, em pura separação” (ibid.). Como o que é aqui socialmente desempenhado pelo indivíduo (“ser social”) é desprovido de tonalidade pessoal, a personalidade como um todo vê-se removida para o domínio do *Außerdem* (“ser extra-social”).

Pode-se, assim, encontrar na sociologia de Simmel um contraste entre duas formas de socialização que é homólogo à sua distinção anterior entre dois tipos de individualismo. Por um lado, as relações estabelecidas na economia monetária constituem a forma institucionalizada do *in-dividualismo* quantitativo: nelas, praticamente tudo o que é qualitativo na vida individual é excluído do domínio do social e relegado ao âmbito do extra-social. Há um hiato entre as personalidades de cada um dos envolvidos que só pode ser contornado por meio de categorias e generalizações esquemáticas. De outro lado, o amor e a amizade emergem como formas de socialização nas quais a oposição entre socialidade esquemática e extra-socialidade qualitativa tende a se dissolver: aqui, nem as nuances da personalidade são relegadas ao âmbito de um “ademais” intrapsicológico e extra-social (ao contrário, tais nuances permeiam as relações recíprocas entre os indivíduos), nem a vida social é caracterizada simplesmente como o domínio das categorias esquemáticas (ela é, afinal, moldada por aquelas tonalidades pessoais). O amor e a amizade constituem a forma institucionalizada do *in-dividualismo* qualitativo: a saber, modalidades de socialização nas quais as personalidades se entrelaçam e permeiam a ponto de poderem aparecer como “uma única vida”.

Não se pode deixar de observar, além disso, as consequências dessas considerações para a sociologia simmeliana como um todo. Esta se funda, como vimos, na premissa de que a sociação possui um caráter necessariamente generalizador e tipológico, de modo que aquilo que escapa à esquematização tende a ser relegado ao domínio do extra-social. Mas embora essa concepção pareça adequada para examinar as formas quantitativas de sociação - por exemplo, aquela representada pela economia monetária moderna -, ela não dá conta de relacionamentos como o amor e a amizade, nos quais a vida social assume um caráter não esquematizado e plenamente qualitativo. Mais uma vez, como na análise simmeliana do individualismo moderno, a consideração dos aspectos qualitativos da individualidade aponta para um potencial que é, simultaneamente, tolhido. Aqui também, a possibilidade de uma *in-dividualidade* qualitativa é introduzida e no mesmo passo *domesticada*, isto é, submetida aos moldes da *in-dividualidade* quantitativa. Nessa perspectiva, o amálgama de duas individualidades em “uma única vida” só pode aparecer como algo irracional ou imperscrutável. Os comentários de Simmel sobre o amor e a amizade indicam, contudo, um horizonte que vai além de sua própria definição da sociação como uma relação esquemática entre indivíduos. E justamente esse potencial de uma vida comum - apresentado até aqui de maneira restrita, como que nas margens do pensamento do autor - veio a se tornar cada vez mais importante em sua obra tardia, afetando sua análise das formas de individualismo.

### **In-dividualismo românico e germânico**

Nos últimos escritos de Simmel podemos encontrar, mais uma vez, um contraste entre dois tipos de individualidade - agora na forma de uma distinção entre individualismo românico e germânico. Essa oposição se destaca em relação às anteriores dada sua ênfase cultural geográfica. Ao passo que aquelas se referiam, explícita ou implicitamente, a antagonismos internos à modernidade (Iluminismo *versus* Romantismo, burocracia e economia *versus* amor e amizade), esta se refere a um escopo temporal mais amplo, remontando à Idade Média do lado germânico e

ao Renascimento e mesmo à Antiguidade clássica do lado românico. No entanto, esse contraste adentrou a modernidade e, ao articulá-lo, Simmel expressou uma inegável preocupação com questões de seu tempo, dentre as quais se incluía a Primeira Guerra Mundial (cf. SIMMEL, 1999b [1917]; WATIER, 1996; BUENO, 2018).

Importante para os nossos propósitos aqui é menos a oposição cultural geográfica - e um tanto exagerada - entre dois povos ou modos de vida do que o fato de que essa distinção retoma, ainda que nem sempre de maneira explícita, aquelas dualidades anteriores. Assim como o ideal de liberdade e igualdade do século XVIII foi definido em contraposição aos vínculos corporativos e eclesiásticos do período medieval, o individualismo românico é também encarado como uma reação às formas de coletividade que prevaleceram na Idade Média. Buscando libertar-se dos laços característicos da comunidade medieval, o Renascimento italiano se caracterizou por uma forte acentuação da particularidade individual, pelo desejo de apresentar-se como um ser humano independente e único. Simmel considera essa tendência “especialmente bem ilustrada pela história de que no início dessa época, durante algum tempo, não havia em Florença uma moda geral nas roupas masculinas, pois todos queriam se vestir de uma maneira única” (SIMMEL, 2003 [1916], p. 424). Em sentido similar, os retratos renascentistas acentuavam a particularidade individual a tal ponto que “a representação do ser humano nunca era peculiar, exclusiva ou característica o bastante, por vezes até o ponto do grotesco” (ibid., p. 421-22). E, no entanto, a observação das representações artísticas dos indivíduos da época permite também discernir certa uniformidade de estilo, “uma atitude e um sentimento vital comuns” (SIMMEL, 2000 [1917], p. 299): procurando destacar sua especificidade, eles se apresentam ao mesmo tempo como portadores de *um tipo*. Além de uma “acentuação apaixonada da individualidade”, o indivíduo românico exhibe também uma “aspiração fundamental para o geral” (SIMMEL, 2003 [1916], p. 422; 2000 [1917], p. 299).

Esse não é, todavia, um sinal de incoerência. O que torna possível essa conjunção de particularidade individual e estilização geral é, acima de tudo, o caráter específico assumido por esta última. A generalidade aspirada nesse contexto não é de tipo concreto: ela não envolve um anseio por *Gemeinschaft*,

uma coletividade pautada pelo “amalgama prático em uma configuração abrangente, uma submissão ligada à emergência de uma totalidade real superior”, no seio da qual as individualidades se dissolveriam (SIMMEL, 2000 [1917], p. 299). Trata-se, antes, de um “universal afim ao conceito” (*dem Begriffe verwandte Allgemeine*) (ibid.): uma forma ou lei que determina uma pluralidade de existências individuais, cada uma das quais a representa de uma certa maneira. Toda liberdade, diferenciação e excelência individual são buscadas dentro dos limites dessa generalidade conceitual; toda particularidade não é senão a manifestação específica de um atributo universal. Na concepção românica, diz Simmel, “todas as características individuais são generalidades” e o ser humano nada mais é do que “uma pluralidade de generalidades” (SIMMEL, 2003 [1916], p. 374).

Por essa razão, o indivíduo românico exhibe - de maneira similar àquele articulado pelo Iluminismo do século XVIII - um caráter quantitativo: “a vontade de poder que atravessou os indivíduos do Renascimento se realiza em um incremento - singular, talvez, somente em sentido quantitativo - de traços em última instância típicos” (ibid., p. 422). Em contraposição à figura simmeliana do individualismo quantitativo, todavia, sua variedade românica é marcada por um desejo de ser diferente dos outros, de *distinguir-se*. Nesse sentido, ela se assemelha à interpretação restritiva, *in-dividualista* do ideal do século XIX, bem como ao indivíduo portador de um papel específico na divisão do trabalho. Significativamente, Simmel agora caracteriza essa orientação para a distinção como “sociológica”: com efeito, aqui encontramos novamente aquela articulação entre particularidade tipificada e generalidade esquemática que foi associada ao aspecto “social” do indivíduo em sua *Sociologia* de 1908. Comum a essas diferentes figuras da *in-dividualidade* é, em todo caso, o fato de que elas são determinadas por uma forma abstrata de generalidade que lhes fornece uma mesma medida - seja de sua igualdade ou de sua desigualdade:

Onde quer que haja comparação - mesmo quando ela resulta na demonstração de amplas diferenças - existem premissas comuns que tornam a comparação possível, uma escala comum e, sobretudo, em nosso caso: uma ideia comum do humano da qual, por assim dizer,

certo *quantum* está contido em cada personalidade (não importando o quão incomparável seja seu arranjo em cada uma) e a qual faz com que o sentimento de um mesmo estilo e de tipos gerais domine ou penetre todas essas incomparabilidades (ibid., p. 424).

Essa é uma dimensão crucial do contraste entre individualismo românico e germânico: para este último, diz Simmel, a diferença “sociológica” em relação aos outros é irrelevante. Esta forma de individualismo é marcada por uma orientação para a singularidade que contrasta nitidamente com a ênfase românica nas diferentes quantidades que cada um possui de uma pluralidade de características gerais. O indivíduo germânico não se distingue dos outros com base em uma comparação tornada possível pela referência a uma generalidade como a da lei, afirmando, antes, a peculiaridade *incomparável* de seu ser: ele “busca no ser humano o ponto de sua singularidade - sendo, em seu motivo mais profundo, indiferente à questão de se é assim apresentado um tipo possível, ou se esse ser pode ocorrer no mundo ‘somente uma vez’ em um sentido numérico” (SIMMEL, 2000 [1917], p. 301). Nesse sentido, tal concepção se assemelha ao ideal (não restrito) do individualismo qualitativo,<sup>19</sup> bem como remete àquele “ponto de individualidade mais profundo” que Simmel, em seu excuro sobre as condições *a priori* da sociação, tendeu a relegar ao âmbito do extra-social. No quadro do individualismo germânico, “a vida do ser humano se desenvolve a partir de sua própria raiz, existindo e responsabilizando-se apenas por si mesma, sem preocupar-se, por exemplo, se várias raízes como essa teriam conduzido noutras partes ao mesmo fenômeno” (ibid., p. 302). As “raízes” da individualidade germânica diferem, portanto, daquele conjunto de traços característicos que definem o indivíduo românico: ao passo que os atributos deste último são instancias (quantitativamente) particulares de formas gerais, os germes da individualidade

---

<sup>19</sup> Não é por acaso que Simmel inclui entre os representantes do individualismo germânico algumas das figuras-chave do individualismo qualitativo: “A maneira pela qual Rembrandt retratou os seres humanos, convertendo a alma em corpo e o corpo em alma; o impulso formador e o anseio situados nas profundidades da música de Beethoven; a ideia da essência humana em Herder e Schleiermacher; as imagens da existência presentes em Walther von der Vogelweide e nos românticos alemães, mas também em Kierkegaard e em muito do que escreveram Ibsen e Selma Lagerlöf - em tudo isso não se vê nada daquela vinculação a uma lei da forma [Formgesetz], a um estilo que, enquanto universal, penetraria [o ser humano] e do qual este seria somente um exemplo” (SIMMEL, 2000 [2017], p. 301).

germânica são (qualitativamente) peculiares e irreduzíveis a qualquer tipo, conceito ou lei geral.

A diferença entre individualismo românico e germânico espelha, assim, outra distinção proposta por Simmel em sua obra tardia: aquela entre dois modos de conhecimento. Um tipo de cognição, mais proeminente na concepção românica, procede por meio da atribuição de categorias gerais a uma entidade individual: uma pessoa “é sagaz ou estúpida, generosa ou mesquinha, bem-intencionada ou maliciosa etc.” (SIMMEL, 2003 [1916], p. 394). No entanto, esse é para Simmel um modo de conhecimento meramente *secundário* que procede, por assim dizer, do exterior. Ao caracterizar um indivíduo nos termos de uma série de categorias gerais, “o que vivencio é somente que elas se manifestaram, mais uma vez, nesta ou naquela combinação neste ser humano. Não conheço, portanto, esse ser humano a partir dele mesmo, de dentro para fora, mas meu conhecimento flui de conceitos que eu já trazia comigo” (ibid., p. 394-95; grifo meu). Para que se esteja em condições de discernir quais dos conceitos disponíveis são aplicáveis a uma pessoa, diz Simmel, seria preciso contar com uma forma de conhecimento *primário*, que não prossegue por meio de conceitos gerais:

O primeiro estágio desse saber imediato já foi adquirido no instante em que - para dizê-lo de maneira breve - a pessoa entra na sala. Nesse primeiro momento, não sabemos isto ou aquilo a respeito dela, não a conhecemos nos termos daquelas categorias mencionadas; e, no entanto, já sabemos uma infinidade tremenda: ela mesma, e aquilo que é inconfundível a respeito dela (ibid., p. 395).

Esse saber intuitivo e “completamente indivisível” (ibid.) constitui, para Simmel, um aspecto central da sensibilidade germânica em contraste com a românica. Dentre aqueles pensadores e artistas tidos pelo autor como representantes do individualismo germânico, um se destacaria em especial a esse respeito: Rembrandt, a quem Simmel dedicou um de seus últimos livros, teria sido particularmente hábil em conferir forma artística àquele conhecimento primário e imediato. “A partir de seus retratos, irradia em nossa direção acima de tudo aquilo que sabemos de um ser humano à primeira vista como algo inteiramente

inexprimível, como a unidade de sua existência” (ibid.). Ao passo que a arte renascentista se orienta por atributos individuais, concebendo o ser humano segundo um tipo geral ou uma pluralidade deles, a compreensão rembrandtiana da totalidade pessoal implica “um *fundir-se*, uma *empatia* que, no momento da contemplação, submerge a configuração sujeito-objeto na maior indivisibilidade da intuição” (ibid., p. 396; grifos meus). Nas obras de Rembrandt, cada momento é apreendido não com base em formas lógicas atemporais, mas mediante o devir qualitativo *desta* pessoa, “a partir de sua vida, moldada a cada vez como uma corrente única, mesmo que evidentemente nutrida por incontáveis influxos impessoais” (ibid., p. 425).

Tal ênfase na singularidade qualitativa da pessoa afastará, no entanto, Rembrandt de qualquer forma de *in-dividualismo*. Precisamente o foco na corrente singular de uma vida o conduzirá cada vez mais aos fluxos impessoais que a nutrem. Esse movimento torna-se particularmente acentuado, segundo Simmel, no último período de Rembrandt. “A vida agora não é mais conduzida pelo movimento fortemente individualizado de uma alma, mas se propaga para além do ser assim ou ser assado [*So- und So-Sein*] singular, em direção a uma vibração que transborda todas as fronteiras determinadas dessa vida humana” (ibid.). A representação pictórica se torna, então, mais obscura. Embora as figuras anteriores de Rembrandt ainda pudessem ser descritas em termos de qualidades psicológicas definidas (“este é orgulhoso, aquele é rústico, o outro é notavelmente inteligente etc.”), em um retrato tardio como *Titus* esse aspecto não se faz mais presente: “tudo é vida fluindo, vibrando, sem um ponto especificável e conceitualmente fixo” (ibid., p. 426). O foco, decerto, ainda é a vida de uma pessoa. No entanto, o esforço de apresentá-la em sua “nudez pura” (ibid.) - em seus aspectos qualitativos e não suas diferenças quantitativas em relação às outras - exige que o pintor percorra, por assim dizer, um caminho que vai da corrente singular de uma vida àqueles fluxos vibrantes que transbordam os seus limites.

O decisivo, aqui, é completamente obscuro: talvez o ritmo de oscilação das partes mais ínfimas, talvez a proporção da mistura entre vivacidades mais latentes e mais atuais que se apresenta por toda parte. Como quer que seja, a autêntica singularidade

psicológica foi colocada à distância, ela está agora na periferia da vida, cujas diferenças centrais são apenas aquelas dos ritmos de seu fluir e de suas forças (ibid., p. 426-27).

O movimento para além da *in*-dividualidade sugerido nesse trecho não chega, contudo, a realizar-se plenamente na representação de uma única figura individual. Apesar de sua abertura para os fluxos impessoais que nutrem e transbordam o indivíduo, os retratos de Rembrandt apontam para essas vibrações mas não revelam, por assim dizer, de onde elas provêm. A representação adquire então uma forma paradoxal, que afirma tanto quanto nega as fronteiras da vida individual:

Há aqui algo decisivo que permanece dentro dos limites da personalidade, mas de certo modo afasta toda qualidade nomeável [...]. É como se a vida dessa pessoa fosse absolutamente sua e não pudesse desprender-se dela e, no entanto, se elevasse acima de todos os fatos individuais que podem ser ditos sobre ela; como se jorrasse aqui uma corrente de vida que, embora não deborde suas margens e retenha como um todo uma singularidade inconfundível, não soleva onda alguma com uma forma própria singular (ibid., p. 427).

Embora a representação permaneça nas fronteiras de uma personalidade e de sua unicidade qualitativa, esta não aparece como um conjunto de atributos claramente identificáveis, mas como correntes cujas margens são desvanecidas tanto quanto se desvanecem as margens do indivíduo que é permeado por elas.

Mas como, afinal, compreender esses fluxos que estão contidos em uma vida individual e, no entanto, a transbordam? A resposta é revelada no momento em que Simmel se afasta dos retratos individuais de Rembrandt para dirigir-se a suas obras com múltiplas figuras. Só então, diz o autor, se poderia falar de uma atmosfera - *Stimmung* ou *Atmosphäre* - exprimida na pintura. Pois uma atmosfera “é algo interior, pessoal, talvez algo a cada vez único, que, no entanto, extinguiu em si toda a particularidade dos conteúdos da representação [*Vorstellungsinhalte*]” (ibid., p. 439). Nos quadros de Rembrandt com mais de uma figura, pode-se notar como aquelas qualidades sensíveis da vida que não se diferenciam nitidamente,

aqueles fluxos de margens desvanecidas e desvanecentes, permeiam uns aos outros e confluem para uma atmosfera comum:

Na *Noiva Judia*, as figuras são como as notas de um acorde, que não é decerto externo a tais notas individuais; mas elas confluíram em uma figuração que não pode ser indicada *pro rata* em cada som individual. Uma vida delicada, como que em suspenso, está inteiramente contida em cada uma das duas figuras e, todavia, se prolonga em uma atmosfera comum flutuando a seu redor (SIMMEL, 2003 [1916], p. 439).

Uma atmosfera, como um acorde,<sup>20</sup> é interna aos elementos de que é feita, mas também algo que os ultrapassa. “O fato de essa esfera estar acima da individualidade é a forma pela qual ela está no interior da individualidade” (ibid.).<sup>21</sup> Aqui o indivíduo não aparece mais como um elemento distintivo com fronteiras claras, vinculado aos outros somente por meio de formas ou leis externas. Nessa “esfera dissolvida e dissolvente”, a vida individual em seu caráter plenamente qualitativo é superada e preservada: “Uma totalidade superior absorveu o ser-para-si dos indivíduos, cuja especificidade submerge diante dessa totalidade e, entretanto, a nutre com a generalidade última de sua vida” (ibid.). A atmosfera corresponde, desse modo, a uma forma de *in-dividualidade* na qual as fronteiras pessoais não estão inteiramente ausentes, mas que, não obstante, é permeada por vibrações impessoais. Mais precisamente, ela constitui uma esfera na qual a própria diferença entre o pessoal e o impessoal vem a ser obscurecida.

Na medida em que, no interior dessa atmosfera comum, as individualidades permeiam umas às outras no sentido mais íntimo, sua significação se estende para além dos atributos particulares de um instante temporal determinado. Embora os movimentos e gestos dos envolvidos sejam certamente transitórios, por meio do entrelaçamento de seus devires emerge uma esfera na qual essas vidas individuais

---

<sup>20</sup> A caracterização simmeliana da *Stimmung* em termos musicais é congruente com sua visão sobre essa forma artística apresentada em outros ensaios: “A música [...] passa ao largo das ideias, ela expõe o caráter absoluto da vida não mais em uma forma específica, mas antes a apresenta imediatamente [...] [em] seus fluxos e refluxos, seus descaminhos e seus reencontros, suas dissonâncias e sua aspiração incansável por resolução e redenção” (SIMMEL, 1995 [1907], p. 291). Sobre esse assunto, cf. KEMPLE, 2009.

<sup>21</sup> Dito de outro modo: “A atmosfera [...] permeia todos os seus elementos particulares, com frequência sem que se possa atribuí-la a um elemento particular; de um modo dificilmente designável, cada um deles tem parte nela - ela não existe fora dessas contribuições, mas tampouco é composta pela mera junção delas” (SIMMEL, 2001 [1913], p. 479).

(mesmo que apenas por algum tempo e em certo sentido) passam a formar *uma única vida*:

Na *Noiva Judia* [...], como o homem se inclina para a mulher e a abraça, como as mãos dela tocam as dele de modo a um tempo encorajador e apaziguador - este não é um movimento transitório. Este não é um gesto típico que, como na arte clássica, indicaria um universal para além dessas personalidades; ele pertence inteiramente ao indivíduo, porém se forma inicialmente naquela camada na qual a sua vida, dissolvendo todas as determinações vinculadas ao indivíduo, emerge como uma esfera homogênea da aparição. Aqui, essa vida envolve duas figuras enlaçadas e atinge seu ápice [...] de maneira ainda mais penetrante na medida em que, de um modo logicamente inexprimível, elas se fundem em uma *vida comum* sem abandonar sua fonte em cada uma das figuras individuais (ibid., p. 440; grifo meu).<sup>22</sup>

### Considerações finais

Seguindo o percurso dos diferentes contrastes estabelecidos por Simmel entre formas de individualidade, pode-se observar como a figura do *in-divíduo* quantitativo é repetidamente invocada como um elemento estruturante da vida moderna e de algumas de suas principais instituições, como a economia monetária e as organizações burocráticas. Igualmente notável é o fato de que, nesse contexto, mesmo a peculiaridade qualitativa da pessoa moderna pode ser constituída de tal modo a assumir uma forma esquematizada, atomística, *in-dividualizada*: o ser humano surge então como portador de uma performance objetivamente particular numa divisão do trabalho monetariamente mediada, ou como membro de uma totalidade estruturada com base em posições discretas específicas. Como vimos, essa compreensão do indivíduo e de suas relações com os outros deixou suas marcas na própria definição simmeliana de sociologia, no âmbito da qual a *in-dividualidade* esquemática tendeu a ser considerada sinônimo de ser

---

<sup>22</sup> Se, como Podoksik (2010, p. 145) corretamente observou, “Simmel’s final notion of individuality may [...] be seen in terms of a constant tension between the idea of separate and unique individuality and the idea of individuality as a reflection of the totality of life”, a referência à imersão do *in-divíduo* em uma atmosfera compartilhada permite - como argumento aqui - vislumbrar de que modo essa tensão pode ser preservada e superada. Dessa perspectiva decorre, ademais, um conceito positivo de liberdade que pode ser designado como “artístico-vitalista” (SIMMEL, 1995 [1906/1916], p. 165; cf. BUENO, 2018). Sobre as diferentes concepções de liberdade articuladas na obra de Simmel, cf. MARTINELLI, 2012; VERNIK, 2017.

social. No entanto, os escritos de Simmel também exibem recorrentemente a figura de um *in-divíduo* qualitativo cuja vida é permeada pela vida dos outros. Em seus comentários sobre o projeto romântico de uma totalidade social concreta enquanto pluralidade harmoniosa de infinitos contrastes singulares; sobre o amor e a amizade como formas de sociação marcadas pela emergência de “uma única vida” que absorve o ser-para-si de cada um dos envolvidos; sobre relações de ânimo (*Gemütsbeziehungen*) nas quais pessoas e coisas são consideradas em seus aspectos plenamente qualitativos e não esquematizados (cf. SVARTMAN e BUENO, 2016); e sobre a atmosfera (*Stimmung*) como um âmbito no qual duas vidas distintas são *superadas* e *preservadas* no contexto de uma afetividade compartilhada e relativamente indeterminada - em todas essas figuras se apresenta uma dimensão da socialidade que, embora não se caracterize pela simples *eliminação* das fronteiras entre os indivíduos, chega a borrá-las a ponto de eles se encontrarem imersos numa totalidade concreta comum sem perder de vista suas singularidades concretas.

Assim concebido, o *in-divíduo* parece, de fato, emergir de maneira mais proeminente em certas formas de sociação ou meios sociais (por exemplo, no amor e na amizade, ou na cidade pequena). Mas ele não é, de modo algum, exclusivo a tais contextos. A *in-dividualidade*, tal como Simmel a concebeu em sua obra tardia, constitui um modo primário e intuitivo de relação com o mundo que pode associar-se de diferentes maneiras a modalidades secundárias de relação que dizem respeito, por sua vez, a *in-divíduos* com atributos definidos e vinculados por leis ou formas gerais. A compreensão simmeliana da *in-dividualidade* se refere, em outras palavras, a uma vida qualitativamente comum que pode vir a ser articulada em universais esquemáticos. A maneira pela qual essas duas dimensões da socialidade (intuitiva e categórica, comum e universal, *in-dividual* e *in-dividual*) se interrelacionam passa a definir, assim, os lineamentos de cada forma de vida específica. Nessa perspectiva, a modernidade surge como uma época histórica marcada pela predominância de formas altamente esquemáticas e quantitativas de *in-dividualidade*, a tal ponto que uma vida qualitativa comum pode parecer inexistente, imperscrutável ou somente possível em modalidades muito restritas,

removidas às profundezas da intimidade pessoal. É como se a experiência da *individualidade* pudesse ocorrer apenas em fenômenos residuais e extraordinários, ou então na forma restrita (e, na verdade, *in-dividual*) de posições e propriedades esquematicamente destacadas. Não surpreende que, nesse contexto, um anseio por experiências *in-dividuais* extraordinárias possa surgir exatamente como resultado dessa predominância ordinária de formas *in-dividuais*. Compreende-se, então, de que modo a vida moderna se configura “na luta e nas escaramuças mútuas dessas duas maneiras de determinar o papel dos sujeitos no interior da totalidade” (SIMMEL, 1995 [1903], p. 131).

Essa reconstrução dos argumentos de Simmel se mostra, além disso, particularmente relevante no momento atual. Suas análises da individualidade moderna adquirem uma pertinência renovada num contexto em que diversos teóricos sociais apontam para a disseminação e institucionalização, nas últimas décadas, de um “novo individualismo” cujas origens remontariam à tradição romântica e ao modernismo estético. Em decorrência de transformações sociais ocorridas sobretudo a partir dos anos 1970, o indivíduo contemporâneo não se pautaria mais, de maneira predominante, por padrões universais de racionalidade estabelecidos com certa fixidez e extensão temporal, mas antes, em medida crescente, por ideais culturais - convertidos em exigências econômicas e institucionais - de uma vida singular e autêntica, “flexível” e afetivamente comunicativa, tanto autodescoberta quanto criada de maneira experimental (CAMPBELL, 1987; BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999; HONNETH, 2002; RECKWITZ, 2017). Com efeito, a afinidade das figuras da individualidade referidas em tais diagnósticos com aquelas delineadas por Simmel não deixou de ser notada no interior desse debate (cf. HONNETH, 2002; ROSA, 2018; RECKWITZ, 2018). Tudo se passa, então, como se as transformações das últimas décadas conduzissem a um enfraquecimento institucional do individualismo quantitativo e um correspondente fortalecimento de sua variante qualitativa, culminando com a conversão desta última em “novo espírito do capitalismo”: nova forma de legitimação e nova “jaula de ferro”, nova fonte motivacional e nova força produtiva das sociedades capitalistas.

Esse novo individualismo qualitativo é, todavia, caracterizado em tais diagnósticos de modo predominantemente concêntrico, com foco acentuado na “singularidade autossuficiente” do indivíduo contemporâneo (SIMMEL, 2004 [1918], p. 249). Muito pouco é dito a respeito daquelas tendências *in-dividuais* que, como vimos, igualmente fizeram parte das transformações ideais e experienciais da modernidade. Perde-se assim de vista que esse novo individualismo, situado em continuidade com a variante qualitativa delineada por Simmel, inclui também um horizonte voltado para uma comunhão afetiva, para a constituição de “uma única vida” e o envolvimento numa atmosfera fusional. Se ele parece se reduzir a uma mera valorização da singularidade e autenticidade individuais, é porque aqui se dá um processo similar àquele manifestado nas figuras diversas analisadas por Simmel: a saber, a limitação do ideal de uma *vida comum* - pautada pela imersão afetiva numa totalidade concreta capaz de preservar e superar as singularidades concretas que dela fazem parte - à forma de uma *in*-dividualidade atomizada, autossuficiente e autocentrada. Para que esse individualismo pudesse funcionar como ideologia e força produtiva do capitalismo contemporâneo, foi necessário que, ao institucionalizar-se como seu “novo espírito”, ele também sofresse um ajuste *restritivo* aos moldes daquela *in*-dividualidade que exerce um papel predominante não só na economia e nas organizações burocráticas, mas também - e hoje de modo ainda mais intenso do que na época de Simmel - em outros domínios sociais.<sup>23</sup>

A reconstrução dos argumentos do autor permite, com isso, que se tenha uma visão mais abrangente das dinâmicas inerentes ao novo individualismo que ganhou proeminência nas últimas décadas: este também parece se desdobrar, como aquelas variantes anteriores analisadas por Simmel, no interior de um campo de tensões entre tendências *in*-dividuais, na direção do estabelecimento de fronteiras nítidas entre o eu e o mundo, e inclinações *in-dividuais*, no sentido da promoção de experiências de permeabilidade e descentramento do eu em relação

---

<sup>23</sup> A análise desse processo teria de incluir também uma consideração dos destinos recentes do individualismo quantitativo, em especial aqueles impulsionados pelo que podemos chamar de sua variante neoliberal (cf. LAVAL e DARDOT, 2009). Tal exame ultrapassa, porém, o escopo deste artigo, cuja intenção é antes destacar de que modo as dinâmicas do individualismo contemporâneo podem ser lidas, em chave simmeliana, como instanciações de conflitos mais gerais da individualidade moderna.

ao mundo. Isso não implica rejeitar o diagnóstico de que ideais historicamente vinculados ao Romantismo e ao modernismo estético se converteram, sobretudo a partir dos anos 1970, em nova fonte de legitimação do capitalismo na medida em que contribuíram para a deslegitimação da “crítica social” (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 1999). Tampouco significa recusar que noções de autorrealização individual uma vez utilizadas para criticar as restrições da vida moderna vieram a assumir, paradoxalmente, a forma de uma nova “jaula de ferro” (HONNETH, 2002). Mas a reinterpretação dos escritos de Simmel desenvolvida aqui permite que se considere, além disso, uma tensão de outro tipo envolvida nesse processo: não somente aquela entre duas concepções opostas de individualidade e suas formas correspondentes de crítica; nem apenas aquela entre determinados ideais e sua conversão paradoxal em demandas institucionais com poder de coerção; mas também aquela, *interna* a esses mesmos ideais, entre o horizonte de uma vida *comum* e sua efetivação restrita sob a forma de uma acentuação da singularidade *autossuficiente* de cada um. Se isso for verdade, então é igualmente desse ponto de vista que podem ser compreendidos os conflitos sociais associados ao “novo individualismo”, bem como seus destinos políticos recentes.

## Referências

- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.
- BUENO, Arthur. Simmel e os paradoxos da cultura moderna. In: BUENO, A. (org.). **O conflito da cultura moderna e outros escritos. Georg Simmel**. São Paulo: Senac, 2013.
- BUENO, Arthur. Rationality - Cultivation - Vitality: Simmel on the Pathologies of Modern Culture. **Simmel Studies**, vol. 22, n. 2, 2018.
- CAMPBELL, Colin. **The Romantic Ethic and the Spirit of Modern Consumerism**. Oxford: Basil Blackwell, 1987.
- CANTÓ MILÀ, Natàlia. **A Sociological Theory of Value: Georg Simmel's Sociological Relationism**. Bielefeld: Transcript, 2005.
- CANTÓ MILÀ, Natàlia. Georg Simmel's Concept of Forms of Association as an Analytical Tool for Relational Sociology. In: DÉPELTEAU, F. (org.). **The Palgrave Handbook of Relational Sociology**. Cham: Palgrave Macmillan, 2018.
- FITZI, Gregor. The Conflict of Social Life and Cultural Forms: Simmel's Theory of 'Qualitative Societal Differentiation'. **Novos Rumos Sociológicos**, vol. 5, n. 7, p. 167-89, 2017.

- FRISBY, David. **Georg Simmel**. 2a. ed. London/New York: Routledge, 2002. (1a. ed.: 1984)
- HONNETH, Axel. Organisierte Selbstverwirklichung: Paradoxien der Individualisierung. In: HONNETH, A. (org.). **Befreiung aus der Mündigkeit: Paradoxien des gegenwärtigen Kapitalismus**. Frankfurt a.M.: Campus, 2002.
- KEMPLE, Thomas. Weber / Simmel / Du Bois: Musical Thirds of Classical Sociology. **Journal of Classical Sociology**, vol. 9, n. 2, p. 183-203, 2009.
- KÖHNKE, Klaus Christian. **Der junge Simmel: In Theoriebeziehungen und sozialen Bewegungen**. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1996.
- LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **La nouvelle raison du monde. Essai sur la société néolibérale**. Paris: La Découverte, 2009.
- LICHTBLAU, Klaus. **Georg Simmel**. Frankfurt a.M.: Campus, 1997.
- MARTINELLI, Monica. Idea y experiencia de la libertad. Algunas consideraciones sobre el pensamiento de Georg Simmel. **Sociológica**, vol. 27, n. 76, p. 89-114, 2012.
- PODOKSIK, Efraim. Georg Simmel: Three Forms of Individualism and Historical Understanding. **New German Critique**, vol. 37, n. 1, p. 119-45, 2010.
- PYYHTINEN, Olli. **Simmel and 'the Social'**. Basingstoke/New York: Palgrave Macmillan, 2010.
- RECKWITZ, Andreas. **Die Gesellschaft der Singularitäten: Zum Strukturwandel der Moderne**. Berlin: Suhrkamp, 2017.
- RECKWITZ, Andreas. Einige nicht-abschließende Bemerkungen. **Soziopolis**, 17 abr. 2018. Disponível em: <<https://soziopolis.de/beobachten/kultur/artikel/reckwitz-buchforum-10-die-gesellschaft-der-singularitaeten/>>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- ROSA, Hartmut; STRECKER, David; KOTTMANN, Andrea. **Soziologische Theorien**. 2a. ed. Konstanz/München: UVK, 2013.
- ROSA, Hartmut. Dynamische Stabilisierung oder metrische Singularisierung? **Soziopolis**, 14 fev. 2018. Disponível em: <<https://soziopolis.de/beobachten/kultur/artikel/reckwitz-buchforum-8-die-gesellschaft-der-singularitaeten/>>. Acesso em: 15 dez. 2018.
- SIMMEL, Georg. Über soziale Differenzierung: Sociologische und psychologische Untersuchungen. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 2. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1989 [1890].
- SIMMEL, Georg. Para a psicologia do dinheiro. In: BUENO, A. (org.). **O conflito da cultura moderna e outros escritos. Georg Simmel**. São Paulo: Senac, 2013 [1889].
- SIMMEL, Georg. O dinheiro na cultura moderna. In: BUENO, A. (org.). **O conflito da cultura moderna e outros escritos. Georg Simmel**. São Paulo: Senac, 2013 [1896].
- SIMMEL, Georg. Philosophie des Geldes. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 6. Frankfurt/Main: Suhrkamp, 1989 [1900/07].
- SIMMEL, Georg. Die beiden Formen des Individualismus. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 7. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1995 [1901-02].
- SIMMEL, Georg. Die Großstädte und das Geistesleben. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 7. Frankfurt/Main: Suhrkamp, 1995 [1903].
- SIMMEL, Georg. Kant: Sechzehn Vorlesungen gehalten an der Berliner Universität. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 9. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1997 [1904/1918].

- SIMMEL, Georg. Kant und Goethe. Zur Geschichte der modernen Weltanschauung. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 10. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1995 [1906/1916].
- SIMMEL, Georg. Schopenhauer und Nietzsche. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 10. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1995 [1907].
- SIMMEL, Georg. Soziologie: Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 11. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1992 [1908].
- SIMMEL, Georg. Goethe. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 15. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2003 [1912/1918].
- SIMMEL, Georg. Philosophie der Landschaft. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 12. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2001 [1913].
- SIMMEL, Georg. Rembrandt. Ein kunstphilosophischer Versuch. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 15. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2003 [1916].
- SIMMEL, Georg. Grundfragen der Soziologie. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 16. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1999a [1917].
- SIMMEL, Georg. Der Krieg und die geistigen Entscheidungen: Reden und Aufsätze. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 16. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1999b [1917].
- SIMMEL, Georg. Individualismus. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 13. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2000 [1917].
- SIMMEL, Georg. Germanischer und klassisch-romanischer Stil. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 13. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2000 [1918].
- SIMMEL, Georg. Der Individualismus der modernen Zeit. In: **Georg Simmel Gesamtausgabe**, vol. 20. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2004 [1918].
- SMITH, Karl. From dividual and individual selves to porous subjects. *The Australian Journal of Anthropology*, vol. 23, p. 50-64, 2012.
- SVARTMAN, Bernardo; BUENO, Arthur. Economia monetária, economia psíquica: Simmel, Freud e o esquematismo da subjetividade moderna. In: CHECCHIA, M. (org.). **Combate à vontade de potência: ensaios sobre psicanálise e dominação**. São Paulo: Annablume, 2016.
- VERNIK, Esteban. Visiones de la libertad. Acerca de la cuestión central en Simmel. *Estudios Sociológicos*, vol. 36, n. 106, p. 25-45, 2017.
- WATIER, Patrick. Georg Simmel et la guerre. In: MOMMSEN, W.; MÜLLER-LUCKNER, E. (orgs.). **Kultur und Krieg. Die Rolle der Intellektuellen, Künstler und Schriftsteller im Ersten Weltkrieg**. München: De Gruyter, 1996.

Recebido: 05 jan. 2019

Aceito: 20 jan. 2019